

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 037/2022-CGM

Dispensa de Licitação nº /2022

Processo Administrativo nº 2021.12.29.0008/2021

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Limirique, localizado na Travessa Vitor Lobato, nº76 A, Bairro Limirique, Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.12.29.0008/2021, no dia 29 de dezembro de 2021, tendo como objetivo Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Limirique, localizado na Travessa Vitor Lobato, nº76 A, Bairro Limirique, Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 006/2021, que integra os autos.

2. O desenvolvimento

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	29/12/2021	01
II	Despacho ao Departamento de Engenharia Civil para elaboração do Laudo do Imóvel;	29/12/2021	02
III	Projeto básico	29/12/2021	03 - 12
IV	Despacho ao secretário de Saúde com laudo anexo;	17/01/2022	13 - 22
V	Solicitação de documentação e proposta de preço.	17/01/2022	23 - 35
VI	Solicitação de dotação orçamentária junto ao setor de contabilidade.	17/01/2022	36

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

VII	Resposta da contabilidade a solicitação de dotação orçamentária	09/02/2022	37 - 38
VIII	Declaração da estimativa do impacto orçamentário e financeiro.	09/02/2022	39
IX	Declaração do ordenador de despesa, quanto a existência da adequação orçamentária e financeira.	09/02/2022	40 - 41
X	Minuta do contrato.	09/02/2022	42 - 51
	Despacho para Procuradoria da minuta do contrato		52
XI	Parecer Jurídico.	14/02/2022	53 - 60

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando ao Departamento de Engenharia, vistoria e elaboração de laudo do imóvel.

Acatando a solicitação do secretário, o Departamento de Engenharia avalia e emite laudo do imóvel. O Projeto Básico foi elaborado pelo Secretário e posteriormente solicita ao Contador a dotação orçamentária para a contratação. Se tratando que o referido Processo Administrativo é uma Dispensa de Licitação, juntou-se ao processo as declarações de adequação orçamentária e estimativa sobre o impacto orçamentário. Sendo este autorizado a pelo ordenador da despesa a locação do imóvel.

Após o processo ser devidamente autuado, fora solicitado a proposta de preços e os documentos de habilitação do proprietário do imóvel. Elaborada a minuta do contrato, a mesma foi encaminhada à Procuradoria do Município para análise e parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a ratificação do processo pela autoridade Superior; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 32/2022-PGM (fls. 053 – 060) a Controladoria aprova o processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Luís Fernando Costa Aragão, secretário de Saúde, cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 14 de fevereiro de 2022.

Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral

Decreto nomeação Nº 022/2022

Ítalo Jorge Gonçalves Castro

Diretor de Controle Interno Decreto nomeação Nº 023/2022